



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

---

Marilândia-ES, 16 de julho de 2025.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 350/2025

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

**Sr.º Adilson Reggiani**

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar, para apreciação e votação por essa Egrégia Casa Legislativa, o **Projeto de Lei que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento vigente, com a finalidade de construção de estrutura para a Feira de Agricultura Familiar”**.

A iniciativa visa fortalecer a agricultura familiar no município, proporcionando melhores condições para a comercialização dos produtos locais e incentivando o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.

Contando com a costumeira atenção e colaboração dos nobres vereadores, considerando a importância da matéria para a promoção da economia local e geração de renda.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

**Prefeito Municipal**